

# EDITAL ESPECÍFICO 019.50/2021 – MESTRADO EM ZOOTECNIA (CÓDIGO 941)

## 1. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

1.1. A inscrição e o envio dos documentos necessários à avaliação do candidato serão realizados via web, de 31 de julho a 13 de agosto, até as 15 horas, no link disponível na página do Edital 019/2021/PRPGP, no endereço eletrônico <https://www.ufsm.br/editais>, filtrando por Editais da PRPGP, sendo essa a única modalidade de inscrição aceita.

1.1.1. Constitui-se responsabilidade do(a) candidato(a) a leitura integral dos Editais (geral e específico), o conhecimento pleno das instruções e orientações, o acompanhamento das publicações dos resultados parciais e demais orientações relativas ao cronograma do processo seletivo.

1.1.2. A inscrição neste Edital implica na aceitação irrestrita, por parte dos(as) candidatos(as), das normas gerais e das orientações estabelecidas neste Edital específico.

1.1.3. O envio dos documentos para seleção ocorre no ato da inscrição, conforme instruções do Edital Geral e deste edital específico e o seu envio é de responsabilidade exclusiva de cada candidato(a).

1.1.4. A ausência dos documentos necessários a avaliação acarreta na eliminação do candidato.

## 2. DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO

2.1. Área de Concentração: Produção Animal

2.1.1. Subáreas e número de vagas:

Subáreas de concentração	Vagas
Análise de Cadeias de Produção Animal	01
Melhoramento	02
Nutrição de Ruminantes	01
Ovinocultura	01

2.2. Candidatos: Diplomados ou concluintes, que possam comprovar a titulação em curso de graduação vinculado às Ciências Agrárias ou Biologia, no período de matrícula no Programa de Pós-Graduação.

2.3. O mesmo candidato poderá concorrer em apenas UMA das vagas ofertadas. Em caso de mais de uma inscrição, será considerada válida somente a última realizada.

## 3. DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CANDIDATO - (formato digital em arquivo PDF legível)

3.1. **Documento de identificação com foto e CPF** (exemplo: RG, CNH, Passaporte, etc);

3.1.1. **CPF** – inserir caso não conste no documento de identificação com foto. Documento obrigatório para cidadãos brasileiros. Em caso de classificação, é usado para acesso ao sistema de confirmação de vaga);

3.2. **Comprovante de titulação de Graduação**: Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência deste, o Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou Atestado de Provável Formando emitido pela Coordenação do respectivo Curso;

3.3. **Histórico escolar do Curso de Graduação**: deve conter a média geral das notas de todas as disciplinas do Curso de graduação, mediante documento comprobatório do órgão de registro e de controle acadêmico da Instituição de origem;

3.4. **Ficha de Avaliação**: deve ser preenchida conforme indicação constante no ANEXO 1;

3.5. **Documentação comprobatória das informações inseridas na Ficha de Avaliação**: deve ser enviada em arquivos nomeados conforme itens enumerados na ficha;

3.5.1. Os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente não serão considerados para a pontuação.

3.6. Informações adicionais poderão ser obtidas na página do programa <http://www.ppgz.ufsm.br> ou por e-mail [ppgz.ufsm@gmail.com](mailto:ppgz.ufsm@gmail.com).

#### **4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

4.1. Análise da média das notas das disciplinas do curso de graduação (60% da nota, seguindo indicação constante no item 4.1.1) e da Ficha de Avaliação, com os respectivos comprovantes (40% da nota), conforme o ANEXO 1;

4.1.1. Para históricos com escala distinta de 0 a 10, as notas apresentadas serão convertidas para essa equivalência. Para históricos com conceitos (A, A-, B, B-,...), as notas serão convertidas seguindo a equivalência apresentada no Artigo 60 do Regimento Geral da Pós-Graduação da UFSM (Resolução nº 015/2014).

4.1.2. Somente serão consideradas as informações contidas na Ficha de Avaliação se devidamente comprovadas.

4.1.3. Para cálculo da nota final, as notas individuais da Ficha de Avaliação serão ponderadas pela nota do candidato com maior pontuação dentro de cada item.

4.2. As notas e classificação dos candidatos serão publicadas na página web do Programa (<http://www.ppgz.ufsm.br>) até o dia 03 de setembro de 2021.

4.3. Os candidatos poderão solicitar reconsideração por e-mail ([ppgz.ufsm@gmail.com](mailto:ppgz.ufsm@gmail.com)) em até 48 horas após a publicação das notas e classificação, a qual deverá estar devidamente fundamentada.

#### **5. CLASSIFICAÇÃO**

5.1. Será considerado classificado o candidato que obtiver nota igual ou superior a seis ( $\geq 6,0$ ) na média ponderada, calculada conforme descrito no item 4.1 deste Edital.

5.2. Será(ão) considerado(s) aprovado(s) o(s) candidato(s) com maior nota entre os classificados para a(s) vaga(s), dentro da mesma subárea de concentração.

#### **6. DOS PEDIDOS DE RECURSO**

6.1. O(A) candidato(a) que desejar contestar o resultado final e a lista de candidatos(as) classificados(as) e suplentes divulgada pela PRPGP, poderá interpor recurso administrativo através de e-mail ao endereço [ppgz.ufsm@gmail.com](mailto:ppgz.ufsm@gmail.com) nos prazos estipulados no Edital 019/2021.

6.2. Não serão aceitos pedidos de recursos e/ou informações por qualquer outro meio.

Leila Picolli da Silva

Coordenadora

**ANEXO 1**

**FICHA DE AVALIAÇÃO**

1. **Nome do candidato:**

2. **Sub-área de concentração pretendida:**

Preencha as colunas em branco com as informações solicitadas. Organize os documentos de comprovação na MESMA SEQUÊNCIA dos itens da ficha. Somente devem ser apresentadas no *Curriculum Vitae* as atividades realizadas no período a partir de 2016 na Área de Produção Animal. Os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente não serão considerados para pontuação.

ITEM			PONTUAÇÃO
<b>1 Desempenho acadêmico na Graduação (peso 6,00)</b>			
1.1 Desempenho acadêmico na Graduação (média geral do histórico escolar * 0,6)			
<b>SUBTOTAL 1</b>			
<b>2 Atividade extracurricular a partir de 2016 (peso 2,00)</b>			
<b>Critério</b>	<b>Pontuação por unidade (A)</b>	<b>Número de unidades (B)</b>	<b>Pontuação (A*B)</b>
2.1 Monitoria (máximo 20h/semana), estágio extracurricular (máximo 12h/semana) e experiência profissional	0,0007/hora (máximo de 1438hs)		
2.2 Bolsista de Iniciação Científica, Iniciação Tecnológica, de Extensão, outras bolsas de iniciação ao trabalho no ambiente acadêmico.	0,25/semestre (máximo de 4 semestres)		
2.3 Estágio no exterior (curricular ou extracurricular)	0,1/mês		
<b>SUBTOTAL 2</b>			
<b>3 Produção científica a partir de 2016 (peso 2,00)</b>			
<b>Critério</b>	<b>Pontuação por unidade (A)</b>	<b>Número de unidades (B)</b>	<b>Pontuação (A*B)</b>
3.1 Artigos em revista científica com JCR	1/artigo+ Fator Impacto		
3.2 Artigos em revista científica sem JCR	0,5/artigo		
3.3 Resumos em anais de congresso como PRIMEIRO AUTOR	0,1/resumo		
<b>SUBTOTAL 3</b>			
<b>TOTAL GERAL (SUBTOTAL 1 + SUBTOTAL 2 +SUBTOTAL 3)</b>			

E-mail para contato:

Assinatura:

Data: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

NUP: 23081.054593/2021-18

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

### COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
8	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	EdEsp19.50-21-MestZootecnia.pdf

### Assinaturas

30/07/2021 07:53:34

LEILA PICOLLI DA SILVA (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)

03.10.05.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG em ZOOTECNIA - CPPGZ



Código Verificador: 771060

Código CRC: 68380116

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

